



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA DOS SUBCOMITÊS DE 1º E 2º GRAUS

- **Área Responsável pela Reunião:** SEGOV/TRT 16
- **Nome do Projeto:** Subcomitê de Enfrentamento de Assédio Moral e Assédio Sexual

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
15/03/2024	Início	10:00	Término	11:00	Laboratório de Inovação	

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Liliana Maria Ferreira Soares Boueres	liliana.boueres@trt16.jus.br	Juiz Vice-Coordenadora
2	Silvia Maria Pontes de Castro	silvia@trt16.jus.br	SGGE
3	Marcos Antônio de Souza Silva	marcos.souza@trt16.jus.br	Div Estatística
4	Marcos Pires Costa	marcos.pies@trt16.jus.br	SGP
5	Marilda Amorim Pereira de Sousa	marilda@trt16.jus.br	Setor de Saúde
	Rosângela Ferreira Cantanhede		terceirizada
	Rosiclêa Leite Ferreira		terceirizada

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Apresentação de resultado de auditoria interna
2	Realização de evento de capacitação
3	Definição de procedimentos para recebimento de denúncias no Regional
4	Definição de outras ações para o avanço da Política de Enfrentamento de Assédio

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A Equipe de Trabalho iniciou a reunião esclarecendo que a reunião conjunta entre os membros dos Subcomitês de Enfrentamento de Assédio Moral e Assédio Sexual de 1º e 2º graus foi resultado de sugestão proveniente de entendimento dos colegiados, com vista a otimizar e integrar as ações.

Ato contínuo, passou-se a apresentação dos resultados de Auditoria SECAUD/TRT 16, cujo Relatório nº 004/2023 consta do protocolo SEI 4099/2023. Foi esclarecido que na Auditoria consta avaliação da Política de Enfrentamento ao Assédio no âmbito do TRT 16ª Região, dividida em 04 eixos: Institucionalização, Prevenção, Detecção e Correção. Os dois primeiros já foram iniciados e aplicados no âmbito do TRT 16, embora restem várias ações a serem desenvolvidas. Os dois últimos eixos precisam ser implementados. Várias atividades a serem decididas na presente reunião, auxiliarão no cumprimento das recomendações feitas pela SECAUD.

Foi esclarecido que a Política de Enfrentamento ao Assédio integra o Prêmio CNJ de Qualidade, identificando assim a necessidade de atualização dos normativos sobre a política de combate ao assédio e discriminação, reformulação da composição de ambos subcomitês, publicação das atas de reunião de 2023 e 2024 na página do colegiado, elaboração de plano de comunicação e programação para a campanha de orientação sobre o tema em 2024. Houve proposta de evento a ser realizado em maio por conta do Dia Nacional do Combate ao Assédio Moral.

Os Subcomitês propuseram a visita técnica das servidoras Marilda Amorim e Damarys de Souza ao Regional do Trabalho com a política de combate ao assédio consolidada.

Propuseram, ainda, oficiar à Diretoria Geral com vista a contratação ou credenciamento de profissional de Psicologia e Assistência Social para eventuais atendimentos para casos de assédio, violência ou outra necessidade no quadro de pessoal da 16ª Região.

Por fim, propuseram o mapeamento do protocolo de atendimento, recepção, tratamento e conduta em casos de assédio declarados na jurisdição do TRT 16.

Registro que as terceirizadas, membros dos subcomitês, não possuem assinatura digital.

Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
--------------	--------------------------------	-------------

<p>A partir dessas análises iniciais foram feitas as seguintes sugestões de medidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Atualização dos normativos sobre a política de combate ao assédio e discriminação 2 - Atualização da composição de ambos subcomitês 3 - Publicação das atas de reunião de 2023 e 2024 na página do colegiado 4 - Elaboração de plano de comunicação e programação para a campanha de orientação sobre o tema em 2024 5 - Realização de evento de conscientização a ser realizado em maio por conta do Dia Nacional do Combate ao Assédio Moral. 6 - Solicitação à Presidência de visita técnica das servidoras Marilda Amorim e Damarys de Souza ao Regional do Trabalho com a política de combate ao assédio consolidada. 7 - Solicitação à Diretoria Geral, com vista a contratação ou credenciamento de profissional de Psicologia e Assistência Social para eventuais atendimentos para casos de assédio, violência ou outra necessidade no quadro de pessoal da 16ª Região. 8 - Mapeamento do protocolo de atendimento, recepção, tratamento e conduta em casos de assédio declarados na jurisdição do TRT 16. 	<p>SGGE (1, 2 e 3)</p> <p>Divascom (4)</p> <p>Vice-Coordenadora (5)</p> <p>SGGE (6 e 7)</p> <p>Equipe (8)</p>	<p>20/03/2024</p> <p>19/04/2024</p>
<p>2 Agendar próxima reunião - 19/04/2023 horário: 10 horas</p>	<p>SGGE</p>	<p>10/05/2024</p>

5. ASSINATURA

- 5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.
- 5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 20/03/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/03/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/03/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Chefe do Setor**, em 20/03/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, JUIZA TITULAR DE VARA**, em 20/03/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **0114213** e o código CRC **420042BD**.